

**SITRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇATUBA**  
**SIRAN - SINDICATO RURAL DA ALTA NOROESTE**



**INFORMATIVO**  
**AOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE,**  
**EMPREGADOS E EMPREGADORES RURAIS**



**REAJUSTE SALARIAL 2026**

O **SITRA** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçatuba e o **SIRAN** – Sindicato Rural da Alta Noroeste, tornam público que firmaram Convenção Coletiva para a categoria de lavoura diversificada e pecuária **2026**, com os principais tópicos, a saber:

- 1 – Vigência de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**;
- 2 - Fixação do Piso salarial de **R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.
- 3 – Reajuste salarial de **5,04%** (cinco inteiros e quatro centésimos por cento).
- 4 – Manutenção do PLR (para empregado de pessoa jurídica) anual de 63,45% do piso salarial, dividido em duas parcelas a serem pagas respectivamente até o quinto dia útil de **julho de 2026** e até o quinto dia útil de **janeiro de 2027**, ou proporcional aos desligados antes das datas previstas, sendo 1/12 para cada mês trabalhado, considerando-se mês integral a fração igual ou superior a 15 dias.
- 5- Manutenção da cláusula sobre a contribuição para o custeio sindical dos trabalhadores para com a entidade sindical nos termos do reconhecimento da repercussão geral do Tema 935 do Supremo Tribunal Federal, com acórdão publicado em 30/10/2023 c.c. artigo 513 da CLT, com ajuste no texto do parágrafo 4º da cláusula sobre o custeio sindical que passa a ter a seguinte redação: **“Parágrafo 4º - Prazo Protocolo** – Quando a carta de oposição for enviada por meios eletrônicos, a entidade sindical terá o prazo de até 10 (dez) dias para acessar o documento, fazer o protocolo e devolver comprovante ao trabalhador opositor pelo mesmo endereço eletrônico em que foi enviada a carta, não se responsabilizando por carta porventura inacessível ou apagada antes deste prazo, sugerindo aos eventuais opositores a desativação das mensagens temporárias;
- 6 – Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior, inclusive o adicional de 20% (vinte por cento) previsto na cláusula 4º, ressalvado adequação de redação em especial as cláusulas que pela sua natureza são alcançadas pelo reajuste salarial.

Outras informações com os signatários:

SITRA fone 18 3623 5834 / e-mail: [sitraaracatuba@terra.com.br](mailto:sitraaracatuba@terra.com.br) / whatsapp 18 3623 5854

SIRAN fone 18 3607 7826 / e-mail: [siran@siran.com.br](mailto:siran@siran.com.br) / [financeiro@siran.com.br](mailto:financeiro@siran.com.br)

Araçatuba-SP, 16 de janeiro de 2026.

  
**Aparecido Guilherme de Moura**  
Presidente SITRA

  
**Guilherme Carramaschi de Araujo Cintra**  
Presidente SIRAN